

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, SNº

17455-000 - FERNÃO - S.P.

Ata da 15ª Sessão Extraordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte dias do mês de junho do ano de 1.997. Aos vinte dias do mês de Junho do ano de 1.997, na sede da Câmara Municipal de Fernão, conforme convocação feita na Sessão Ordinária anterior, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina a Senhora Secretária para proceder a leitura da Ata da Sessão anterior. Isto feito constatou-se que de maneira errônea onde consta Capítulo XIV, do Sistema Viário e do Transporte, deve constar Capítulo XIX, do Sistema Viário e do Transporte. Não mais havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovada por unanimidade de votos a Ata em epigrafe. A seguir o senhor Presidente informa a Casa que após dispensadas todas as formalidades regimentais, passará imediatamente a Ordem do Dia da presente Sessão, considerando válida a primeira chamada ou seja unanimidade de presenças. A seguir entra em segunda discussão e votação global o Projeto de Lei nº 024/97, que instituí as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1.998. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 024/97 em segunda discussão e votação. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submete a segunda discussão e votação global o Projeto de Lei nº 08/97, que instituí a Lei Orgânica do Município de Fernão. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 08/97, que instituí a Lei Orgânica do Município de Fernão. Dando sequência o Senhor Presidente convoca uma Sessão Solene para o dia 25 de junho p.f. para as solenidades de promulgação da Lei Orgânica de nosso Município. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

José Carlos Greco
Antônio Alves de Mira
Paulo Pastre
~~*Osmar Canesin*~~
Sebastião Sinesio
Laércio Leardini
Paulo Marques da Fonseca

Laércio Leardini
RG 7.597.011 - Presidente da Câmara

Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 8.009.821 - 1ª. Secretária